



## REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Do Sr. Deputado JORGE VIANNA )

Requer a realização de Sessão Solene, no dia 02 de março de 2020, às 10h30, no auditório desta Casa, em homenagem ao 60 anos da Residência Médica no Distrito Federal.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

Nos termos do art. 124, inciso IV combinado com o art. 145, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero a realização de Sessão Solene, no dia 02 de março de 2020, às 10h30, no auditório desta Casa Legislativa, em homenagem ao 60 anos da Residência Médica no Distrito Federal.

### JUSTIFICAÇÃO

A Residência Médica, modalidade de ensino médico, caracterizada por treinamento em serviço sob supervisão, em tempo integral, constitui, indubitavelmente, a melhor maneira de aperfeiçoamento e especialização em Medicina. Não há dúvida de que a residência médica desempenha papel fundamental na formação dos médicos brasileiros. Iniciada nos Estados Unidos no início do século passado, sob inspiração de Hasteld e Osler, difundiu-se para todo o mundo. No Brasil, os primeiros programas de residência médica surgiram no final da década de 1940, com poucos alunos. Nos anos 1960 e início dos anos 1970, a residência médica solidificou-se como forma de aprendizado de pós-graduação médica, surgindo, em todo o país, muitos programas, em várias especialidades médicas. Em 1977, por Decreto, foi criada a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), com o objetivo de fornecer normas e diretrizes para o funcionamento dos programas de residência médica. Em 1981, a Lei 6932, em vigor até os dias de hoje, consolidou a residência médica e regulamentou a atividade do médico residente, incluindo o direito ao certificado de especialista na área do treinamento.

Hoje, por ocasião da comemoração dos 60 anos da Residência Médica no Distrito Federal em 2020, pelos relevantes serviços prestados pelos residentes, e pela importância e contribuição da Gerência de Residência, Especialização e Extensão (GREEX) da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) neste contexto, esta Casa Legislativa propõe a realização deste evento, que tem como finalidade a participação dos residentes dos programas de Residência Médica, bem como dos seus preceptores para uma justa homenagem aos primeiros preceptores, oportunidade de reunir todos os residentes dos programas em um mesmo espaço, sendo um momento importante de integrar e socializar as diversas produções realizadas nos cenários de ensino-aprendizagem. O evento será uma maneira real de integração entre o ensino (ESCS), serviço (preceptores, profissionais de saúde e gestores) e comunidade. Hoje a Residência Médica possui em torno de 1000 residentes, sendo 116 programas, distribuídos em 12 COREMES.

Diante disso, por reconhecer os relevantes serviços prestados pelos profissionais que contribuíram e contribuem com os Programas de Residência Médica no Distrito Federal e o importante papel da ESCS neste contexto, requer-se aos nobres Parlamentares o apoio pela aprovação deste requerimento.

**JORGE VIANNA**  
*Deputado Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151**, **Deputado(a) Distrital**, em 11/02/2020, às 10:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155**, **Deputado(a) Distrital**, em 11/02/2020, às 16:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158**, **Deputado(a) Distrital**, em 11/02/2020, às 16:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BATISTA FERNANDES - Matr. 00147**, **Deputado(a) Distrital**, em 11/02/2020, às 17:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0044694** Código CRC: **6DA4BA80**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8012  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.jorgevianna@cl.df.gov.br](mailto:dep.jorgevianna@cl.df.gov.br)

00001-00003673/2020-45

0044694v8



PROPOSIÇÃO - RQ 1305/2020

LIDO EM: 11/02/2020

Ao SPL para inclusão no sistema LEGIS, em seguida ao ao Gabinete do Secretário Executivo da Terceira Secretaria para as providências de que trata o Ato da Mesa Diretora nº 57/2000.

Brasília, 12 de fevereiro de 2020

**MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS**  
*Assessor*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 12/02/2020, às 09:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0046408** Código CRC: **1CCB2E1A**.



---

**DESPACHO**

DATA RESERVADA NA AGENDA DE EVENTOS  
02 DE MARÇO DE 2020  
10H30 - AUDITÓRIO  
CONFORME REQUERIMENTO ANEXO (0044694).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO BARBOSA PACHECO - Matr. 11680, Assistente Legislativo**, em 11/02/2020, às 18:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0046599** Código CRC: **1F1297CE**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.36– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8270  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [cerimonial@cl.df.gov.br](mailto:cerimonial@cl.df.gov.br)

00001-00003673/2020-45

0046599v4



DESPACHO

À SELEG

De ordem do deputado Jorge Vianna, após colhidas as assinaturas necessárias (0044694), bem como a confirmação da reserva de datas (0046599), encaminho despacho para que seja tomada as providências necessárias.

Brasília, 11 de fevereiro de 2020

**GUILHERME MIGUEL**  
*Secretário Parlamentar*



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME MIGUEL DIAS SILVA - Matr. 22803, Secretário(a) Parlamentar**, em 11/02/2020, às 19:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0046620** Código CRC: **C94887DE**.